

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 19 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Publica o resultado final dos estudantes do IFPR Campus Astorga deferidos e indeferidos para concessão de fornecimento de acesso à internet, por meio de pacote de dados móveis, através do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI.

A DIRETORA e/ou seu(s) SUBSTITUTO(S) do Campus Avançado Astorga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe são conferidas pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 903, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2019, e nº 489 de 05 de MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de maio de 2020, e considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **torna pública o Edital Interno de Resultado Final para concessão de fornecimento de acesso à internet, por meio de pacote de dados móveis, através do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI**, observadas as normas e instruções estabelecidas nos Editais Internos Nº14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 e Nº 16 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e suas retificações, mediante o Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, no processo de substituição às atividades acadêmicas presenciais, como medida de prevenção em relação à pandemia de Coronavírus / Covid-19, garantindo as condições de permanência.

1. RESULTADO

1.1 Relação de inscritos DEFERIDOS para concessão de fornecimento de acesso à internet, por meio de pacote de dados móveis, através do Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, conforme exigências dos EDITAIS Nº 14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 e Nº 16 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e suas retificações:

Nº	NOME DO/A ESTUDANTE	PARECER
1	ANA CAROLINA THIODORO	DEFERIDO
2	BRENDA DE SOUZA ALMEIDA	DEFERIDO
3	CARLA ANDRESSA DA SILVA LEPERA	DEFERIDO
4	GABRIEL FELIPE SOARES RODRIGUES	DEFERIDO
5	GABRIELLE TAINA DO PRADO	DEFERIDO
6	LEONARDO ARAUJO ARRIGO JUNIOR	DEFERIDO
7	MARIA EDUARDA AZARIAS CARVALHO SILVA	DEFERIDO
8	MARIA ISABELA COSTA MOREIRA	DEFERIDO

9	PEDRO AFONSO REBELO DE MELO	DEFERIDO
10	RHUAN VITOR COUTINHO	DEFERIDO

1.2 Relação de estudantes previamente selecionados pelo Edital 153/2020 e/ou Editais Internos de Demanda do Campus Astorga que tiveram sua inscrição INDEFERIDA, pois não se inscreveram, ou não comprovaram possuir renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio), ou não apresentaram documentação completa ou adequada conforme EDITAIS Nº 14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 e Nº 16 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e suas retificações:

Nº	NOME DO/A ESTUDANTE	PARECER
1	ADRIAN LONGHI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FORNASERI	INDEFERIDO
3	DJENNYFER ABREU DE SOUZA	INDEFERIDO
4	EMILY OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
5	HELEN DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
6	ISADORA MONIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
7	JOÃO GRACIANO DE BRITO	INDEFERIDO
8	JOAO LUCAS ANDRE MOREIRA	INDEFERIDO
9	JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
10	LEANDRO SACCHI	INDEFERIDO
11	LUCAS MIGUEL DE ARAUJO	INDEFERIDO
12	LUIS FERNANDO SILVA MULLER	INDEFERIDO
13	MAICON ROGERIO DOS SANTOS JOAQUIM	INDEFERIDO
14	MAIKON FELIPE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
15	MARIANA PESSOA RIBEIRO	INDEFERIDO
16	MURILO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
17	NATASHA BARBOSA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
18	TAINA BARBOSA SOARES	INDEFERIDO
19	TAMIRES APARECIDA ZULIANI	INDEFERIDO
20	THAUAN LUIS MARINHO ZANNIN	INDEFERIDO
21	UESLEI MUNHOZ DAS NEVES	INDEFERIDO
22	VINÍCIUS HENRIQUE TÓFOLI	INDEFERIDO
23	VITOR GABRIEL ALMEIDA	INDEFERIDO
24	WERIKA LETICIA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
25	WILLIAN CARLOS BARBOSA FERREIRA	INDEFERIDO
26	YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação com os nomes dos estudantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 1.1, será submetida ao formulário drive da Diretoria de Assuntos Estudantis, até 16 de novembro de 2020, conforme

edital 188/2020 SEI 0950045.

2.2 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o/a estudante deverá contatar o campus Astorga por e-mail (sepae-astorga@googlegroups.com, vera.ferbonink@ifpr.edu.br, monica.leite@ifpr.edu.br, elvis.oliveira@ifpr.edu.br, silvana.silva@ifpr.edu.br, jose.moreira@ifpr.edu.br).

2.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do campus, ouvida a comissão designada pela Direção Geral, conforme indicado na Portaria 196/2020 e a SEPAAE do campus, respeitando os dispositivos da Resolução IFPR nº 030/2020, o Edital IFPR nº 140/2020, retificado pelo Edital IFPR nº 143/2020, o Edital IFPR nº 144/2020 e Edital IFPR nº 153/2020, e os Editais Internos do Campus.

Astorga, 16 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MAGNO CORREA DA SILVA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 16/11/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964320** e o código CRC **B94D95AE**.

Referência: Processo nº 23411.011975/2020-89

SEI nº 0964320

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil